



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420. 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE**, CNPJ n.º 76.205.715/0001-42, com Sede na Rua Acácia, n.º 1317, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **MOACIR FIAMONCINI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.329.647-3 SSP/PR e CPF n.º 031.907.239-82, com domicílio na Rua Ipê, n.º 1.644, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2016, celebrado em Curitiba, na data de 18/04/2016, que tem por objeto “recapear com CBUQ a estrada municipal, no trecho compreendido entre a cidade de Santa Izabel do Oeste e a Comunidade Linha Jacutinga, numa extensão de 10.800 metros, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 001/2016 (fls. 61/67 e 83/85)”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.365.637-3 apenso ao P.I. n.º 13.971.315-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão do valor do Convênio, conforme o Ofício n.º 378/2016-GAB (fls. 03 do Protocolo 14.365.637-3) do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL e pela fiscalização (fls. 50 e 55/56) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 51).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 42.437,03 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), conforme plano de trabalho readequado (fls. 43/48) e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 50.

Parágrafo Segundo – Diante da redução de valores supracitada, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 39.722,21 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte um centavos) do montante do Estado e R\$ 2.714,82 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 3.696.663,33 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 50.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 43/48 do protocolo nº 14.365.637-3.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05/06 do Protocolo 14.365.637-3.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 08 de junho de 2017.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016

Parágrafo segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 05 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de março de 2017.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

MOACIR FIAMONCINI
Prefeito de Santa Izabel do Oeste



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2017 GMS – SEED/SUDE BIRD
PROTÓCOLO Nº 14.144.933-8
OBJETO: reparos no Colégio Castelo Branco, Município de Itapejara do Oeste - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201 – BR/2013/BIRD – PROGRAMA RENOVA ESCOLA
DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 12 de abril de 2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico.
RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.
Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.
Curitiba, 24 de março de 2017.
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia:

23957/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 – GMS-SEED/SI DE
PROTÓCOLO Nº 14.165.500-00
OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual do Jardim Independência, no Município de Sarandi.
DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 12 de abril de 2017, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico.
VALOR MÁXIMO R\$ 149.999,37 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)
RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.
Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.
Curitiba, 24 de março de 2017.
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia:

23970/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 14.365.637-3 apenso ao PI nº 13.971.315-0
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão do valor do Convênio, conforme o Ofício nº 378/2016-GAB (fls. 03 do Protocolo 14.365.637-3) do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL e pela fiscalização (fls. 50 e 55/56) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 51).

DO PRAZO
De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 08 de junho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 05 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 42.437,03 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), conforme plano de trabalho readequado (fls. 43/48) e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 50.

Diante da redução de valores supracitada, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 39.722,21 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte um centavos) do montante do Estado e R\$ 2.714,82 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) do importe do Município.

Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 3.696.663,33 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 50.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO
O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 43/48 do protocolo nº 14.365.637-3.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05/06 do protocolo nº 14.365.637-3.

DATA: 10 de março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

24353/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016
Nova classificação de proposta técnica

Processo: 13.825.034-2 e anexos.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de 03(três) diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência dos 03(três) Projetos de PSA/Água inseridas nas Bacias Hidrográficas dos rios Piraquara, Miringuava e São Cristóvão.
Empresas classificadas:
1ª - Profill Engenharia e Ambiente Ltda. - nota 93,05
2ª - Consórcio Técnico ENGEPLUS/ BECK DE SOUZA – nota 86,05
3ª - COBRAPE – ECOLOGUS PARANÁ – nota 83,1
4ª - Consórcio STCP – TESE – nota 81,1
5ª - Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. - nota 80,75
6ª - DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. - nota 77,85

Empresas Inabilitadas:
Consórcio BRASILENCORP / BRENCORP
Sociedade da Água Serviços Ambientais e Engenharia Ltda.

Comunicamos que estaremos abrindo as propostas comerciais das empresas classificadas na data de 05 de abril de 2017 às 09:00 hs na Rua Desembargador Motta, 3384 – Curitiba - PR

Curitiba, 27 de março de 2017.

Marci Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

24474/2017

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2012	
Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Michele Caputo Neto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Fazenda Rio Grande
Processo	11.437.749-0
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio original sem a alteração de valor bem como sem alteração do plano de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO Por força deste Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do convênio original por mais 90(noventa) dias, de 15/03/2017 a 15/06/2017.
Data de Assinatura	14/03/2017
Data da Vigência	15/06/2017
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

24558/2017

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017
PROTÓCOLO: 14.165.127-7
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de impressoras
INTERESSADO: Hospital da Polícia Militar.
Abertura: 07/04/2017 às 09:30h
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO PE 211/2017 e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 841796 - SESP, 28/03/2017.

24490/2017